

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA

EM, 17 DE dezembro DE 1969

OFÍCIO Nº  
XXXXXXXX

LEI Nº 925

Ementa- Autoriza abertura de um crédito especial para aquisição de uma máquina de escrever destinada à Delegacia de Polícia deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES =  
DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

## " L E I "

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de RCr\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos cruzeiros novos), para aquisição de uma máquina de escrever/ para a Delegacia de Polícia deste Município.
- Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta lei, correrão - por conta dos saldos orçamentários.
- Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 1969

José do Patrocínio Mota  
P R E F E I T O

a) José do Patrocínio Mota.